ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 97 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 294 /2012

EM 13/02/2012

OF.: 0243/12

EXPEDIENTE	/	/2012	ATA
ACEITO EM	14/02	/2012	8792
APROVADO EM	08/02	/2012	8794
REJEITADO EM	/	/2012	
ARQUIVO			

12

Exmo, Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a Secretaria Municipal da Segurança, Transportes e Trânsito, SMSTT, para que **seja regularizado com as devidas sinalizações e placas**, o Ponto de Táxi localizado na Av. Honório Bicalho, em frente à Empresa QUIP S/A.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, esses profissionais estão em condições vulneráveis de trabalho e desempenho de sua função. Assim como, para efetividade dessa profissão ser reconhecida.

VER. CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)
Vice – Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2012

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1894
02 / 10 / 2012
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/507

Rio Grande, 08 de outubro de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0243/2012, Ind. 097/12 em atendimento a proposição do Vereador Carlos Fialho Mattos, o qual solicita determinar a Secretaria Municipal Municipal da Segurança, dos Transportes e Trânsito para que seja regularizado, com as devidas sinalizações e placas, o Ponto de Táxi, localizado na Av. Honório Bicalho, em frente à Empresa QUIP S/A, informamos que o ponto livre nas proximidades da empresa Quip já está regulamentado com sinalização vertical e horizontal, em utilização pelos taxistas do Município.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!